



DECRETO Nº 26-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 08 DE JULHO DE 2023, por meio da empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.930542/0001-02, COM SEDE NA Rua E 18, Quadra H Urbis I, Serrinha-BA CEP 48.700-000, neste ato representada por sua procuradora Sra Angela Maria da Silva Rodrigues, brasileira, portadora do RG 6247015 SSP/PE, inscrita no CPF: 041.082.244-26. O show totaliza o valor de R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º- o show realizado será da Banda Chicabana

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 02 de junho de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO